



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

**DECRETO MUNICIPAL 844/2010**

**“HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO  
ACT N° 001/2010 PARA PROVER VAGAS DO  
PROGRAMA PRÓ-JOVEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JAIME CESCA**, Prefeito Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas, conferidas pelo Artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão do Sul

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologada na forma do anexo deste Decreto, o resultado das PROVAS DO PROCESSO SELETIVO ACT N° 001/2010, cujo objeto é destinado ao preenchimento de vagas do programa Pró-jovem sendo: 01 (uma) vaga para Orientador Social, 01 (uma) vaga para Facilitador de Oficinas por meio da Dança, Esporte e Lazer e 01 (uma) vaga para Facilitador de Oficinas por meio da Arte e Música para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo único** - O Anexo deste Decreto é parte integrante e inseparável do presente.

**Art. 2º** - Na forma do referido edital do Processo Seletivo fica assegurado o prazo de dois dias úteis para eventual recurso da classificação diante do resultado Final.

**Parágrafo único** - Para apresentar recurso deverão ser observadas as formalidades exigidas pelo Edital, e serem protocolados na sede da prefeitura, sito à rua Juventino França de Moraes, nº 19 em São Cristóvão do Sul.

**Art. 3º** - O anexo do presente Decreto deverá ser disponibilizado também no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul “pmsc.sc.gov.br” e no sitio da UnC - Universidade do Contestado campus de Curitiba nos “www.cbs.unc.br”.

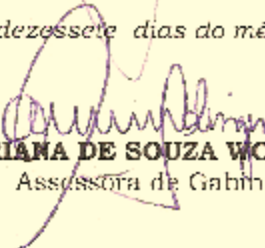
**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 17 de novembro de 2010.

**JAIME CESCA**  
Prefeito Municipal

*Publicado o presente decreto, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, na portaria da Prefeitura.*

  
**ADRIANA DE SOUZA WOLINGES**  
Assessora de Gabinete

**EDITAL PROCESSO SELETIVO - ACT Nº. 01/2010**

O Prefeito Municipal homologa e torna público, na forma do decreto Municipal 844/10 a lista de candidatos e respectivas notas referentes ao Processo Seletivo Nº 01/2010 para admissão em **CARÁTER TEMPORÁRIO** para o programa **PRO JOVEM**:

**Cargo: Facilitador de Oficinas por meio da Dança, Esporte e Lazer – Vagas 01**

INSCRIÇÃO	PROVA TÍTULOS	PROVA ESCRITA	NOTA FINAL	CLASSIF. GERAL
12	6,607	9,30	15,90	1º
6	5,23	8,00	13,23	2º
5	7,62	5,20	12,82	3º
2	6,95	5,00	11,95	4º
8	4,75	6,00	10,75	5º
11	0,29	7,00	7,29	6º
1	0,00	0,00	0,00	7º

**Cargo: Facilitador de Oficinas por meio da Arte e Música – Vagas 01**

INSCRIÇÃO	PROVA TÍTULOS	PROVA ESCRITA	NOTA FINAL	CLASSIF. GERAL
9	6,44	7,50	13,94	1º
14	3,28	10,00	13,28	2º
13	3,15	5,80	8,95	3º

**Cargo: Orientador Social – Vagas 01**

INSCRIÇÃO	PROVA TÍTULOS	PROVA ESCRITA	NOTA FINAL	CLASSIF. GERAL
7	9,00	10,00	19,00	1º
4	9,00	7,50	16,50	2º
10	4,96	9,00	13,96	3º
3	0,57	6,50	7,07	4º

Comunica ainda, que na forma do Edital, é possibilitado aos candidatos no prazo de 02 (dois) dias úteis, interpor recurso.

O recurso deverá ser feito através de um requerimento fundamentado, seguindo as normas do Edital e dirigido ao Prefeito Municipal, devendo conter como identificação somente o número de inscrição do candidato, devendo o protocolo do mesmo ser efetuado na Prefeitura Municipal.

O resultado está afixado no mural das publicações da Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul e no site [www.pmsc.sc.gov.br](http://www.pmsc.sc.gov.br).

São Cristóvão do Sul, em 17 de novembro de 2010.

Jaime Cesca  
Prefeito Municipal